

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



211326210025934

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.26

Data: 21/06/2022

Hora: 16:58

Portaria nº 254/2022

JONAS FERNANDO HAUSCHILD, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 122/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 10/05/2021, ao servidor **LUIZ CARLOS RUFINO DA COSTA**, matrícula 262, cargo de Operario, padrão 1, classe D, coef. 1.85, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.326,07 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO ESTATUTÁRIO - Lei Municipal nº 893 de 2018, art. 2 R\$ 1.268,73 ; TRIENIOS 10 50% - Lei Complementar Municipal nº 1024 de 2020, art. 94 R\$ 634,36 ; ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 25% - Lei Complementar Municipal nº 1024 de 2020, art. 80 R\$ 317,18 ; ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% PROP. 27 ANOS - Lei Municipal nº 1024 de 2020, art. 75,83 e 84 R\$ 105,80 54 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

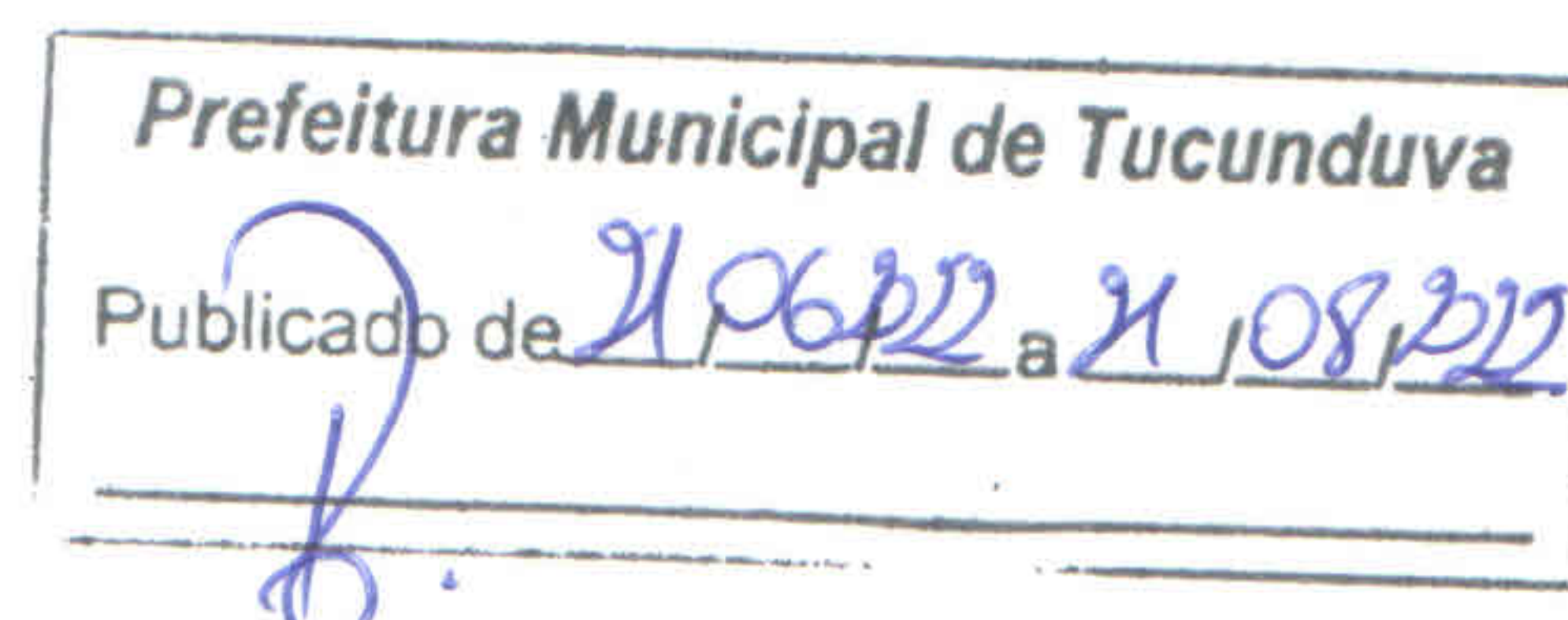
TUCUNDUVA, 21/06/2022.

Jonas Fernando Hauschild
Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.26

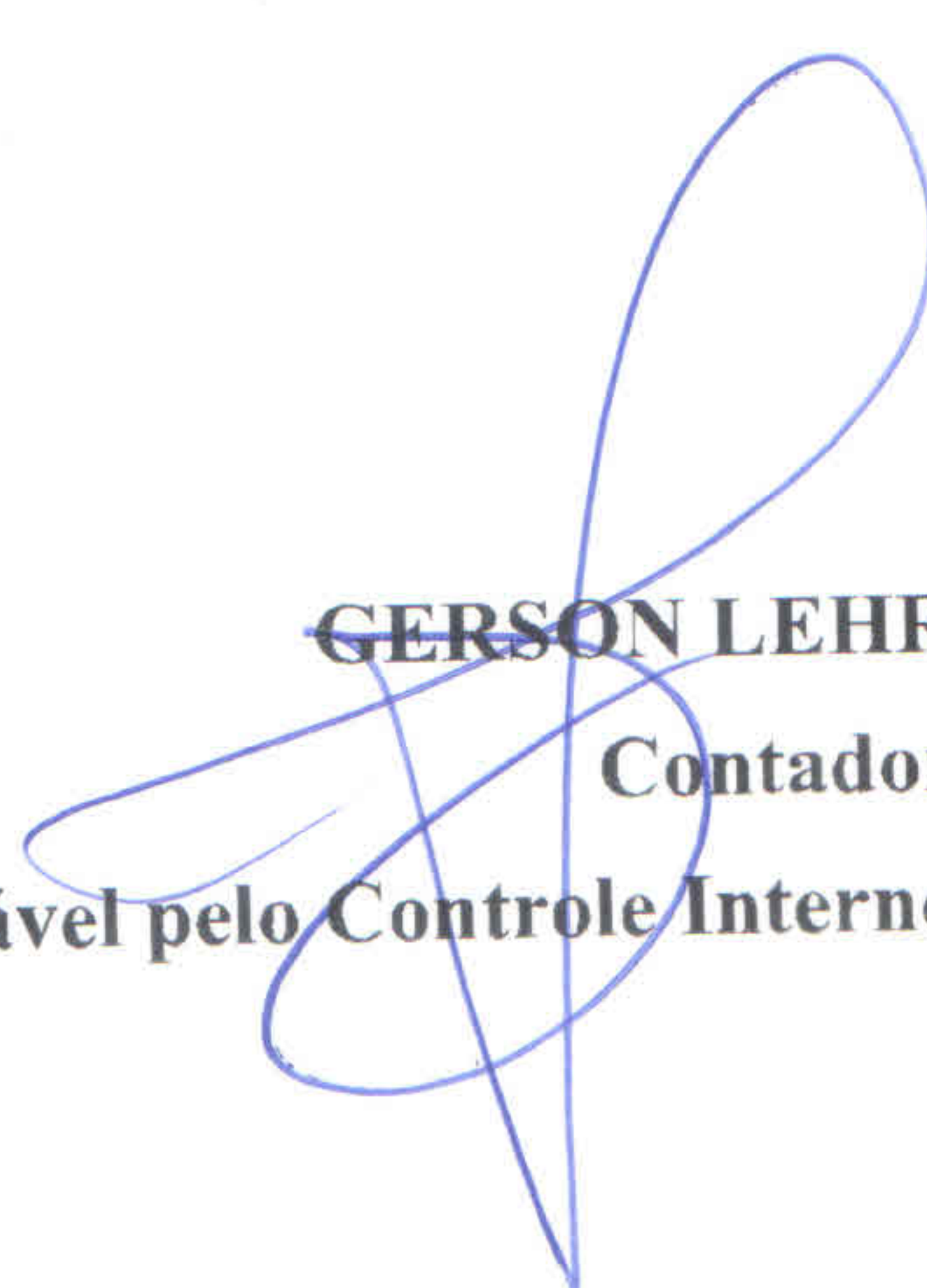
Data: 21/06/2022

Hora: 16:58

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **LUIZ CARLOS RUFINO DA COSTA**, processo número 013044-0200/21-9, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA lavrei a presente certidão, aos vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL


GERSON LEHR
Contador
Responsável pelo Controle Interno